

PORTARIA Nº 464/2023.

DE 17 DE MAIO DE 2023.

**DECLARA ESTABILIDADE DE SERVIDOR
PÚBLICO QUE ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

DECLARAR

Estável no serviço público municipal, a contar de 12 de maio de 2023, a servidora **EDIMARA VERIDIANA DRIES MERGEN**, nomeada no dia 11.05.2020, através da Portaria nº 424/2020, para o cargo de Professora – Ensino Fundamental de Séries Finais - Ciências, em decorrência de Concurso Público Edital nº 006/2016 e submetido a Estágio Probatório de conformidade com o Art. 28 da EC nº 19-98, com avaliações periódicas de 11/05/2020 a 10/setembro/2020, 11/setembro/2020 a 10/janeiro/2021, 11/janeiro/2021 a 10/maio/2021, 11/maio a 10/setembro/2021, 11/setembro/2021 a 10/janeiro/2022, 11/janeiro a 10/maio/2022, 11/maio/2022 a 10/setembro/2022, 11/setembro/2022 a 10/janeiro/2023, 11/janeiro/2023 a 10/maio/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 17 de maio de 2023.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 17.05.2023

VIVIANE REDIN MERGEN
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

